



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

sexta-feira, 24 de outubro de 2014

Ano IV - Edição nº 00338 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
636E8BFFB537E6BD28EA83021CE76C4B

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 050/2014 de 24 de setembro de 2014.
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº: 200/2014
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº: 191/2014
- Decreto Nº 050/2014 de 24 de outubro de 2014.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## DECRETO N° 050/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino no dia 27 de setembro de 2014, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de setembro, ressalvando os serviços de limpeza, saúde e segurança pública, que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 24 de setembro de 2014.

---

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545

## EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 200/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA**

**CONTRATADO: AUTO PEÇAS RONI.**

**CNPJ: 13.194.329/0005-06.**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE TROCAS DE PEÇAS E MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS VEÍCULOS HILUX TOYOTA DE PLACA POLICIAL JQM- 2277 LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO E FIAT/PALIO DE PLACA POLICIAL JTU 8496 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

**VALOR: R\$ 1.972,82 (Mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**

MANOEL VITORINO – BA, 01 de Setembro de 2014.

---

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545

## EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 191/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA**

**CONTRATADO: AUTO PEÇAS RONI.**

**CNPJ: 13.194.329/0005-06.**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MICROONIBUS CHASSI 93ZL68B01C3431964 ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA, LOTADO E PERNTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**VALOR: R\$ 871,21 (Oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)**

MANOEL VITORINO – BA, 18 de Agosto de 2014.

---

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## DECRETO N° 050/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino no dia 27 de outubro de 2014, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, ressalvando os serviços de limpeza, saúde e segurança pública, que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 24 de outubro de 2014.

---

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal